



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Cidadania e Transparência!



PARECER DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES

VOTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

No dia 24 de maio de 2023, reuniram-se as Comissões Permanentes, conjuntamente, para examinar o **PROJETO DE LEI Nº 30/2023** que "Altera a Lei Municipal nº 3.568, de 03 de abril de 2020, que altera a Lei Municipal nº 2.853, de 01 de janeiro de 2006 e institui a gratificação do Regime de Sobreaviso dos Servidores da Gerência de tecnologia da informação – GRSSGTI – e dá outras providências”.

Os Vereadores observaram a proposta em sua constitucionalidade, juridicidade, legalidade, técnica legislativa, repercussão financeira, segundo a competência de cada Comissão, baseados no Parecer do Relator.

Presentes à reunião os Vereadores: Leonardo Pereira Ribeiro (Presidente), Matheus Utsch de Oliveira (Vice-Presidente), Warlen Alves da Silva (Relator) da **Comissão de Justiça e Redação**; Guilherme Lima Braga (Presidente), Evaldo Geraldo do Carmo (Vice-Presidente), Mauro Júnior Lopes Francisco (Relator) da **Comissão de Finanças Públicas**; Frederico Henrique Cota Alves (Presidente), Cynthia Salomão Bastos (Vice-Presidente) e Rafael Vieira Faria (Relator), da **Comissão de Administração e Serviços Públicos**.

O Vereador **Leonardo Pereira Ribeiro** presidiu a Reunião Conjunta, conforme art. 92 do Regimento Interno (Resolução nº 870/2022).

As Comissões, em reunião conjunta, aprovaram por unanimidade dos presentes o parecer **favorável** do Relator cujo teor passa a integrar o parecer das Comissões nos termos do art. 94, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 870/2022). Portanto a Comissão é de **parecer favorável ao Projeto de Lei nº 30/2023** "Altera a Lei Municipal nº 3.568, de 03 de abril de 2020, que altera a Lei Municipal nº 2.853, de 01 de janeiro de 2006 e institui a gratificação do Regime de Sobreaviso dos Servidores da Gerência de tecnologia da informação – GRSSGTI – e dá outras providências”.

É o nosso Parecer, S. M. J.

Frederico Henrique Cota Alves
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo/MG
RELATOR

Sala das Sessões, 25 de maio de 2023.

Parecer ao Projeto de Lei 30/23

Página 3 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Cidadania e Transparência!



Leonardo Pereira Ribeiro

Presidente da Reunião Conjunta

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora

Evaldo Geraldo do Carmo
Vereador

Warlen Alves da Silva
Vereador

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora

Matheus Utsch de Oliveira
Vereador

Frederico Henrique Cota Alves
VEREADOR
Câmara Municipal

Mauro Júnior Lopes Francisco
Vereador

Rafael Vieira Faria
Vereador